



# Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

**EDIÇÃO DIÁRIA Nº 17/2023 - PUBLICAÇÃO: DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**ATOS DO GABINETE DO PREFEITO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 08h30min do dia 08 de Março de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h às 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36361147. E-mail: cplpmfm2023@gmail.com.

Frei Martinho - PB, 13 de Fevereiro de 2023  
FLAVIA DANTAS DE MACEDO - Presidente da Comissão

PORTARIA nº 072/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **NOMERAR**, o Senhor, JOSE NABOR MACEDO LIMA, portador do CPF Nº 096.709.024-52, no cargo em Coord. de div. Contabilidade com lotação na Secretaria Municipal de Finanças de Frei Martinho-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

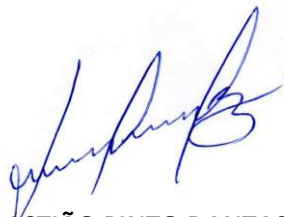
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 13 de fevereiro de 2023.



**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
*Prefeito Constitucional*

## PORTARIA nº 071/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

CONSIDERANDO as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **NOMEAR, JOSE JAERGIO GOMES DA SILVA**, portador do CPF Nº 436.133.304-15, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Chefe Set. Uni. Mun. De Cadas. Almox., simbologia C.C-4, com lotação na Secretaria de Administração, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01/02/2023**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 13 de fevereiro de 2023.



**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
**PREFEITO**